



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Certifico que este documento foi
afixado em local próprio nesta
Câmara.

Em 29 01 97
João Carlos Franco Veloso Martins
SECRETÁRIO GERAL
Mat.: Nº 022/02

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 29 DE JANEIRO DE 1997.

Extingue vagas e cria cargos no
Quadro de provimento em Comissão da
Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica extinto do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, duas vagas do cargo de Assistente Parlamentar e os seus respectivos símbolos remuneratórios DAS-3.

Art. 2º - Fica criado no Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, o cargo de Auxiliar Parlamentar e o símbolo remuneratório DAS-4.

Parágrafo único - O número de vagas correspondente ao cargo de Auxiliar Parlamentar, é o constante do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 3º - Os cargos de provimento em Comissão da Câmara Municipal, passam a ser os constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 1997.

João Carlos Costa
JOSE CARLOS COSTA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

A N E X O Ú N I C O

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 29/01/97

<u>QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</u>		
SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS
DAS-1	Secretário Geral	01
DAS-1	Diretor Administrativo	01
DAS-1	Procurador Jurídico	01
DAS-1	Diretor Financeiro	01
DAS-2	Tesoureiro	01
DAS-3	Assistente Parlamentar	02
DAS-4	Auxiliar Parlamentar	03
TOTAL		10